CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 95/2014

Realização de melhorias na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Ouro Preto, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudo de viabilidade orçamentária para realização de investimentos necessários e emergenciais na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Ouro Preto, neste Município.

A apresentação desta propositura vem publicizar legislativamente as reivindicações da mencionada comunidade no que tange a preocupação sobre as condições de uso por parte da população atendida na unidade básica de saúde(UBS) citada; seja pela aparência desgastada pelo tempo ou pela ausência de ar condicionado no espaço, que dificulta o trabalho dos servidores e dos usuários do sistema.

Outrossim, servimo-nos da proposição para manifestar ao Digníssimo Chefe do Executivo, que ao atender tal demanda apresentada, proporcionará reciprocidade ao homem do campo deste pujante Município, como também possibilitará o exercício da catequese da cidadania nas políticas públicas de saúde, conforme plano de governo aprovado pelo povo toledano.

SALA DAS SESSÕES, 5 de março de 2014.

ROGÉRIO MASSING